



MUNICÍPIO DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N. 11.311.33/0001-58

LEI MUNICIPAL Nº 316, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I E INCLUI
O INCISO X NO ARTIGO 3º DA LEI
MUNICIPAL N. 1.206/1991 E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, art. 34, I, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do inciso I, do artigo 3º da Lei Municipal n. 1.206/1991, passando a vigorar com os seguintes termos:

Art. 3º -
I – gerir o Fundo Municipal de Saúde;
.....

Art. 2º - Fica acrescido o inciso X ao artigo 3º da Lei Municipal n. 1.206/1991, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º -
X – estabelecer políticas públicas de saúde em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, quando for o caso.
.....

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, a **Lei Municipal nº 316**, de 07 de dezembro de 2018, a qual **ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I E INCLUI O INCISO X NO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.206/1991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cametá, 07 de dezembro de 2018.


Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017